

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 497, de 13 de abril de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro – RJ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO - UNIRIO

R. Sacadura Cabral, 178 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20221-161

Rio de Janeiro – RJ

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUSE-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUSE-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente Administrativo / HUSE-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUSE-UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPES DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria - SEI nº 111, de 01 de abril de 2026	4
Portaria - SEI nº 115, de 09 de abril de 2026	5
Portaria - SEI nº 116, de 09 de abril de 2026	6
Portaria - SEI nº 123, de 09 de abril de 2026	7
Portaria - SEI nº 124, de 09 de abril de 2026	8
DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO	9
Portaria - SEI nº 122, de 09 de abril de 2026	9
Portaria - SEI nº 124, de 09 de abril de 2026	10
AGENTES DE CONTRATAÇÃO	11
Portaria - SEI nº 119, de 09 de abril de 2026	11
COMISSÕES	12
Portaria - SEI nº 113, de 06 de abril de 2026	12
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA	13
Portaria - SEI nº 112, de 06 de abril de 2026	13
Portaria - SEI nº 113, de 06 de abril de 2026	14
Portaria - SEI nº 120, de 08 de abril de 2026	15
Portaria - SEI nº 121, de 08 de abril de 2026	16
Portaria - SEI nº 126, de 09 de abril de 2026	17
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	18
Portaria - SEI nº 117, de 08 de abril de 2026	18
Portaria - SEI nº 118, de 08 de abril de 2026	19

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPES DE PLANEJAMENTO

Portaria - SEI nº 111, de 01 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia **06/07/2026**.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Renato Souza Martins	172****	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos/HUSE-Unirio	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	renato.martins.1@ebserh.gov.br
Membro(a)	Renan Lombardo Ferreira Garrido	133***	Chefe do Setor de Engenharia Clínica/HUSE-Unirio	Setor de Engenharia Clínica	renan.garrido@ebserh.gov.br
Membro(a)	Vitoria Lobo Silva Vieira	345****	Engenheira Clínica/HUSE-Unirio	Setor de Engenharia Clínica	vitoria.lobo@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Aquisição de Produtos para Saúde - Insumos e Acessórios para Eletrocirurgia e Eletro procedimentos para o Hospital Universitário dos Servidores HUSE-UNIRIO da Rede Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 115, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia **01/05/2026**.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Vinicius da Costa Gomes	312****	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas/HUSE-	Divisão de Gestão de Pessoas	gomes.vinicius@ebserh.gov.br
Membro(a)	Beatrice Filadelfa Lima	343****	Assistente Administrativo/HUSE-Unirio	Unidade de Administração de Pessoal	beatrice.lima@ebserh.gov.br
Membro(a)	Matheus Nunes Mantelli	352****	Analista administrativo/HUSE-Unirio	Unidade de Licitações	matheus.mantelli@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, para relógios de ponto eletrônico da marca Henry

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 116, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Gerson Carneiro Nascimento Junior	344***	Analista Administrativo/HUSE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	gerson.carneiro@ebserh.gov.br
Membro(a)	Jhonatan Louzada Zotti Mendes	352****	Analista Administrativo/HUSE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	jhonatan.mendes@ebserh.gov.br
Membro(a)	Daiane Wanderley da Costa Rodrigues	352****	Assistente Administrativo/HUSE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	daiane.wanderley@ebserh.gov.br
Membro(a)	Marcia Reis da Silva	153****	Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque/HUSE-Unirio	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	marcia.silva.30@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Aquisição de Produtos para Saúde - Agulhas e Seringas para o novo Hospital Universitário dos Servidores e Complexo Hospitalar da UFRJ

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 123, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até o dia **14/07/2026**.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Fabrcia Burgarelli Guimarães	304****	Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal/HUSE-Unirio	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	fabricia.guimaraes@ebserh.gov.br
Membro(a)	Juliana Santanna Ortega Stonis	123****	Analista Administrativo/HUSE-Unirio	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	juliana.stonis@ebserh.gov.br
Membro(a)	Vinicius da Costa Gomes	312****	Analista Administrativo/HUSE-Unirio	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	gomes.vinicius@ebserh.gov.br
Membro(a)	Matheus Nunes Mantelli	352****	Analista Administrativo/HUSE-Unirio	Unidade de Licitações	matheus.mantelli@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet - Eventos para o Hospital Universitário dos Servidores do Estado-HUSE-UNIRIO/HUBRASIL.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 124, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação Permanente em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Em tempo, considerando o art.26 § 4º do Regulamento de Compras e Contratos - RCC 3.0 e a data prevista para o início da contratação prevista da DFDI, recomenda-se que os documentos vinculados ao planejamento da contratação sejam produzidos até a contratação do serviço.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Função na EPC	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Membro(a)	Gerson Carneiro Nascimento Junior	344****	Analista Administrativo /HUSE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	gerson.carneiro@ebserh.gov.br
Membro(a)	Marcos Pontes de Miranda Pereira	352****	Analista Administrativo /HUSE-Unirio	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	marcos.pereira.6@ebserh.gov.br
Membro(a)	Sidney Pereira da Silva	349****	Analista Administrativo /HUSE-Unirio	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	sidney-silva.ss@ebserh.gov.br
Membro(a)	Yolanda Faia Manhães Tolentino	131****	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/HUSE-Unirio	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	yolanda.tolentino@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC Permanente de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras: Aquisição de OPME Endoscopia para o novo Hospital Universitário dos Servidores.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

Vinicius de Lima e Silva Martins
Gerente Administrativo - HUGG/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

Portaria - SEI nº 122, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs derivadas da contratação, com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD (Documento 58751169), na forma que segue:

Função	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Gestor	Renato Souza Martins	172****	Chefe do Setor de Engenharia Clínica/HUSE-UNIRIO	Setor de Engenharia Clínica	renan.garrido@ebserh.gov.br
Gestor	Andre Luiz Peçanha da Silva	303****	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos/HUAP-UFF	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	andre.pecanha@ebserh.gov.br
Fiscal	Marcia Reis da Silva	344****	Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque/HUSE-UNIRIO	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	marcia.silva.30@ebserh.gov.br
Fiscal Técnica Substituta	Geison Marc de Carvalho Bilro	320****	Enfermeiro/HUAP-UFF	Unidade do Sistema Cardiovascular	geison.bilro@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 124, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Fiscalização das Atas de Registros de Preços - EFARPs derivadas da contratação, com base no Documento RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS 59403601, na forma que segue:

Função	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
Gestor	Renato Souza Martins	172****	Chefe do Setor de Engenharia Clínica/HUSE-UNIRIO	Setor de Engenharia Clínica	renan.garrido@ebserh.gov.br
Fiscal	Marcia Reis da Silva	344****	Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque/HUSE-UNIRIO	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	marcia.silva.30@ebserh.gov.br
Fiscal	Yolanda Faia Manhães Tolentino	131****	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico/HUSE-UNIRIO	Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	yolanda.tolentino@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Portaria - SEI nº 119, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar para função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Hospital Universitário dos Servidores do Estado, EBSERH HUSE UASG 155911, de acordo com o art. 45 da RCC 3.0 da Ebserh, revogando a Portaria - SEI nº 110, de 31 de março de 2026, em razão da mudança de Unidade de Matheus Nunes Mantelli, SIAPE: 3520***, os empregados abaixo listados, lotados na Unidade de Licitações:

Ação	Função	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação	E-mail
DESIGNAR	Agente de contratação	Rodrigo Eduardo Costa Binda	304****	Chefe da Unidade de Licitações	Unidade de Licitações	rodrigo.binda@ebserh.gov.br
DESIGNAR	Agente de contratação	Kevin Souza da Silva	343****	Assistente Administrativo/H USE-UNIRIO	Unidade de Licitações	kevin.souza@ebserh.gov.br
DESIGNAR	Agente de contratação	Flavio da Costa Freitas	349****	Analista Administrativo/H USE-UNIRIO	Unidade de Licitações	flavio-freitas.ff@ebserh.gov.br
DESIGNAR	Agente de contratação	Marcio Mariz da Silva	104****	Analista Administrativo/H USE-UNIRIO	Unidade de Licitações	marcio.mariz@ebserh.gov.br
DESIGNAR	Agente de contratação	Ronaldo Augusto de Oliveira Nacarati	334****	Assistente Administrativo/H USE-UNIRIO	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	ronaldo.nacarati@ebserh.gov.br
DESIGNAR	Agente de contratação	Lucas Miranda Fernandes da Silva	351****	Analista Administrativo/H USE-UNIRIO	Unidade de Licitações	lucas.silva.93@ebserh.gov.br

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

COMISSÕES

Portaria - SEI nº 113, de 06 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar e atualizar a composição da Comissão Biopsicossocial de Avaliação da Pessoa com Deficiência no HUGG e HUSE - Unirio, com os seguintes profissionais como membros:

Ação	Função	Nome	Matrícula/SIAPE	Cargo/Função	Lotação
DESIGNAR	Membro(a)	Goyani dos Santos	3523***	Assistente Social/HUSE-Unirio	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
DESIGNAR	Membro(a)	Rachel Corrêa Rodrigues Grimouth	1921***	Enfermeiro - Saúde do Trabalhador/HUSE-Unirio	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
DESIGNAR	Membro(a)	Thayllon Wesley da Silva Barreto	3523***	Fonoaudiólogo/HUSE-Unirio	Unidade Multiprofissional

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 112, de 06 de abril de 2026

Convocação para a 2ª Fase (Entrevista) do processo seletivo para função gratificada de Chefe de Unidade de Manutenção Predial do HUSE/UNIRIO.

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Manutenção Predial do HUSE/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 003/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 051, de 03 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 492, de 09/03/2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Candidatos Convocados:

Candidatos convocados
Elizangela Aparecida Braga de Paula
Jaime Carlos da Costa Soares

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 113, de 06 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto para o processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Manutenção Predial do HUSE/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 003/2026 e tornado público pela Portaria-SEI nº 051, de 03 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 492, de 09/03/2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.
Art. 2º O Cronograma passará a vigorar conforme o disposto abaixo:

6.4. CRONOGRAMA PREVISTO

Atividades	Período
Inscrições	Até 17/03/2026
Resultado Preliminar da 1ª Fase	Até o dia 25/03/2026
Recurso 1ª Fase	Dois dias após a publicação do resultado preliminar
Resultado Final da 1ª Fase	Até o dia 17/04/2026
Convocação 2ª Fase	Até o dia 17/04/2026
Resultado Preliminar da 2ª Fase	Até o dia 12/05/2026
Recurso 2ª Fase	Dois dias após a publicação do resultado preliminar
Resultado Final da 2ª Fase	Até o dia 19/05/2026
Indicação do candidato(a) indicado(a) do Colegiado Executivo para a DGP	Até o dia 29/05/2026

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 120, de 08 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital SEI 06/2026, de Abertura de Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial, vinculado à Superintendência do Hospital Universitário dos Servidores do Estado, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 20/04/2026 a 03/05/2026.

- Edital - SEI 006/2026 ([59559072](#))
- Anexo I - Ficha de inscrição ([59583074](#))
- Anexo II - Declaração de Parentesco ([59583121](#))
- Anexo III - Declaração de Anuência ([59583240](#))
- Anexo IV - Declaração Acumulo ([59583322](#))
-

Art. 3º Os interessados deverão acessar e preencher o Processo Seletivo Função Gratificada - Unidade Gestão Informação Assistencial HUSE – Preencher o formulário anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Os profissionais não pertencentes ao quadro de pessoal da Ebserh deverão providenciar toda documentação conforme Edital SEI 06/2026 e enviar para o e-mail: udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 4º As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas no site do HUSE/UNIRIO, no seguinte link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huse-unirio/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/>

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 121, de 08 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial do Hospital Universitário dos Servidores da UNIRIO, que será composta pelos membros abaixo:

- I. Ellen Bermond Barros - Siape 186****, Psicóloga Organizacional, Coordenadora;
- II. Ana Carolina Leite Castello Branco Maia - Siape 239****, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação, Vice – coordenadora;
- III. Fabrícia Burgarelli Guimarães - Siape 304****, Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, Membro;
- IV. Aline Custódio Ferreira - Siape 337****, Psicóloga Organizacional, Membro;
- V. João Marcelo Ramalho Alves - Siape 236****, Superintendente, Membro;

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 06/2026.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Informação Assistencial, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 126, de 09 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Publicar o resultado PARCIAL da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques do HUSE/UNIRIO instituído pelo Edital - SEI 01/2026 e e tornado público pela Portaria-SEI nº 54/2026, 03 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº492, 09 de março de 2026, de acordo com o Item 6.3 do referido Edital.

I - Classificação PARCIAL da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Legenda - De acordo com item 6.3.1 do Edital 01/2026:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado PARCIAL da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Portaria - SEI nº 117, de 08 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário do Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o CRONOGRAMA previsto no Edital - SEI 02/2026, item 9, que passará a ter a seguinte disposição:

Atividades	Período
Lançamento do Edital	Até 13/03/2026
Data inicial para entrega de documentos	20/03/2026
Data limite para entrega dos documentos	27/03/2026
Data para a divulgação preliminar dos resultados	Até 27/04/2026
Período para entrega de recursos	Quatro dias após a publicação do resultado preliminar
Divulgação final dos resultados	Até 08/05/2026

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO

nº 497, segunda-feira, 13 de abril de 2026

Portaria - SEI nº 118, de 08 de abril de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR previsto no Edital - SEI 02/2026.

RESULTADO PRELIMINAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LIVRE ESCOLHA / EDITAL 02/2026

Empregado (Matrícula)	Requerimento	Situação	
192****	Afastamento parcial - Mestrado	Classificado	-
306****	Afastamento parcial - Mestrado	Não classificado	Critério de elegibilidade, inciso XV, item 7 do Edital.
305****	Afastamento Integral - Doutorado	Classificado	

João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUSE/UNIRIO